

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Aquisição de um púlpito

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: JDR ACRÍLICOS

Inscrição no CNPJ: 12604531/0001-72

Endereço Estrada caminho dos Açores, 6215, santo antônio de Lisboa, Florianópolis/SC

Contato Telefônico: (48) 30234074

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início com o recebimento da autorização de fornecimento e término com a entrega do bem, que poderá acontecer em até 15 dias úteis, após o recebimento da AF.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

99 4.4.90 1.752.7005.0606

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **JDR Acrílicos** inscrita no CNPJ sob o nº **12604531/0001-72**, nos termos acima descritos.

Tubarão, 31 de março de 2025.

CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO
DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL